

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 00020/04 de 14 de Junho de 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001039/04 de 14 de Junho de 2004.

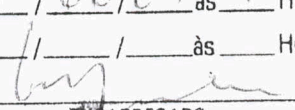
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 65.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0006.2.002-3.3.90.14.00.00 - Diarias - Civil	1.000,00
05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01 - SEC. DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01.17.511.0034.2.005-3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01.12.361.0018.2.013-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
06.01.12.361.0018.2.012-3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00
06.01.12.361.0018.2.012-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
06.01.12.361.0018.2.012-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
08 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
08.01 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
08.01.26.782.0031.2.018-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
08.01.26.782.0031.2.018-3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0006.2.002-3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01.04.123.0012.2.004-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01.12.361.0018.2.013-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
06.01.12.361.0018.2.012-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO MURAL	
Em	14 / 06 / 04 às 9 Horas
A	____ / ____ / ____ às ____ Horas
	
ENCARREGADO	

08 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.
08.01 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.

08.01.15.452.0031.2.019-3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Junho de 2004



VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL

Em 14/06/04 às 9 Horas
A _____ às _____ Horas
ENCARREGADO